



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

COMISSÃO DO TRABALHO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

Apresentação: 02/06/2025 13:33:30 - CTRAB

REQ n.58/2025

“Requer a realização de audiência pública em Brasília para debater a questão das autoridades portuárias, especialmente os guardas portuários, no âmbito do Projeto de Lei 733/2025”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, para discutir a questão dos guardas portuários no âmbito do Projeto de Lei 733/2025. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Sr. Sérgio Magalhães Giannetto – Representante da Federação Nacional dos Portuários;
- José Adilson Pereira – Representante da Federação Nacional de Estivadores;
- Sr. Mário Teixeira – Representante da Federação Nacional dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores;
- Sr. Dejacy da Conceição – Diretor-Presidente da Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil;
- Representante do Ministério da Justiça.

Justificação



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258262906000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

* C D 2 5 8 2 6 2 9 0 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 02/06/2025 13:33:30 - CTRAB

REQ n.58/2025

O Projeto de Lei nº 733/2025, em análise nesta Casa, propõe um novo marco regulatório para o setor portuário brasileiro, substituindo a legislação vigente desde 2013 (Lei 12.815/13). Dentre as diversas alterações propostas, destaca-se a criação da Empresa Prestadora de Trabalho Portuário (EPTP), que poderá contratar trabalhadores terceirizados, afetando diretamente categorias tradicionais do setor, como os Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs) e as Autoridades Portuárias, especialmente a Guarda Portuária.

Durante a audiência realizada em 28 de maio de 2025, houve manifestações expressando preocupações significativas quanto às consequências do PL 733/2025 para a segurança dos portos e a soberania nacional. Ressaltaram que a extinção da Guarda Portuária comprometeria a vigilância especializada nas áreas portuárias, uma vez que esses profissionais são treinados especificamente para lidar com as peculiaridades do ambiente portuário e suas operações.

Outrossim, a eventual extinção da Guarda Portuária poderá abrir espaço para a atuação do crime organizado nos portos brasileiros. A ausência de uma força pública especializada e presente nas instalações portuárias pode fragilizar o controle estatal sobre essas áreas sensíveis, facilitando o tráfico de drogas, armas e outros ilícitos. Os portos são pontos estratégicos da infraestrutura nacional e, portanto, carecem de vigilância constante, técnica e institucionalizada — o que não se alcança apenas com segurança privada, muitas vezes vulnerável à cooptação por organizações criminosas.

Além disso, entidades representativas dos trabalhadores portuários, como a Federação Nacional dos Portuários (FNP), a Federação Nacional dos Estivadores (FNE) e a Federação Nacional dos Conferentes, Consertadores, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios (Fenccovib), têm manifestado oposição ao projeto, alertando para os riscos de precarização das condições de trabalho e perda de direitos históricos das categorias envolvidas.



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258262906000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



* C D 2 5 8 2 6 2 9 0 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 02/06/2025 13:33:30 - CTRAB

REQ n.58/2025

Diante da relevância do tema e das possíveis implicações para a segurança e eficiência do setor portuário nacional, é fundamental promover um debate amplo e aprofundado com a participação de representantes da Guarda Portuária, especialistas em segurança portuária, entidades sindicais, operadores portuários e demais partes interessadas.

Constata-se, portanto, a importância de debate neste Parlamento para que se possa melhor entender os lados distintos dessa questão e procurar soluções e um entendimento possível da situação do aspecto legislativo.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2025

LEO PRATES

Deputado Federal PDT/BA



* C D 2 5 8 2 6 2 9 0 6 0 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258262906000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates